

aprovar a frequência de disciplinas isoladas segundo as seguintes normas:

1 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de licenciatura em Engenharia do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra:

- a) Os titulares de um curso superior que confira grau académico (bacharel, licenciado, mestre, doutor);
- b) Os interessados que possuam currículo considerado relevante.

1.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao número máximo de disciplinas equivalente a seis semestrais.

2 — Podem candidatar-se à frequência de disciplinas isoladas nos cursos de pós-graduação em Engenharia do Instituto Superior de Engenharia:

- a) Os titulares de um curso superior que confira, no mínimo, o grau de licenciado;
- b) Os interessados que possuam currículo considerado relevante.

2.1 — Em cada ano lectivo, o interessado só pode candidatar-se até ao número máximo de disciplinas equivalente a quatro semestrais.

3 — Os candidatos devem apresentar, por escrito, requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra até 30 dias antes da respectiva leccionação, fundamentando o interesse pela frequência das disciplinas a que se candidatam.

4 — A autorização de frequência é da competência do presidente do conselho directivo, obtido parecer do conselho científico.

5 — Ao requerimento do interessado deve ser dada resposta até oito dias antes do início da leccionação das disciplinas a que se candidata.

6 — Os candidatos admitidos devem fazer a sua inscrição nos serviços académicos do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

7 — A aprovação nas disciplinas isoladas frequentadas não confere direito ao reconhecimento da titularidade de parte ou do todo do(s) curso(s) em que as mesmas se integram.

8 — Aos interessados que o requererem será passado um certificado de aproveitamento, com indicação de horas e classificação (e créditos, se definidos).

24 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 7893/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Ana Maria Simões Nossa de Oliveira, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 16 de Agosto a 16 de Setembro de 2005.

José Augusto Nunes Loureiro, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 30 de Agosto a 1 de Setembro de 2005.

Isa Margarida Vitória Severino, assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 23 de Julho de 2005.

Adérito Neto Alcaso, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 10 de Setembro de 2005.

Ana Margarida Godinho da Fonseca, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 18 a 20 de Julho de 2005.

Ana Isabel Dias Lopes Tónico dos Santos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25 de Setembro de 2005.

Maria de Fátima dos Santos David, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 25 de Setembro de 2005.

Rute Maria Gomes Abreu Teixeira de Matos, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 6 a 10 de Setembro de 2005.

Maria Manuela dos Santos Natário, professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 29 de Agosto de 2005.

Ascensão Maria Martins Braga, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País de 21 a 29 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 7894/2005 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

José Alberto Quitério Figueiredo — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 17 de Agosto de 2005, pelo período de dois anos.

José Manuel Mayor Gonzalez — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de dois anos.

Eduardo Jorge Fernandes Silveira Roque — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento com a categoria de encarregado de trabalhos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a partir de 1 de Setembro de 2005, pelo período de dois anos.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Rectificação n.º 1522/2005. — Torna-se público que o meu despacho de 19 de Julho de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro de 2005, a p. 2635, que aprovava a alteração do plano de estudos do curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas na área de Comunicação Educativa e Gestão da Informação — Centro de Recursos, ministrado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 281-B/99, de 24 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1070/2001, de 4 de Setembro, e pela Portaria n.º 1247/2001, de 29 de Outubro, saiu com inexactidão nos quadros n.ºs 1 e 2, que ora se rectificam.

Assim, os quadros n.ºs 1 e 2 do referido despacho passam a ter a seguinte redacção:

ANEXO

Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Educação

Curso de qualificação para o exercício de outras funções educativas — Centros de Recursos

Grau de licenciado

QUADRO n.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Pedagogia Diferenciada	Semestral	45				
A Escola como Território Educativo	Semestral	45				